



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	1/1 Visto
Publicação DJE	03/06/06 Pág. 52
Conferência	1/1 Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	1/1 Visto
Arquivamento	1/1 Visto

PORTARIA N.º 123/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 038/SP, de 26/05/2006 (PROT. 7144),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 30024432, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.3 de Chefe da Divisão de Pagamento a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas /SP/CP/SRH, no período de 29/05/2006 a 02/06/2006, em virtude da participação do titular, JOSIEL FREIRE LOPES, em evento de capacitação, e considerando o impedimento de sua substituta no mesmo período.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de junho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral